



Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 01/11/2023 à 03/11/2023, conforme BIM: 135/2023.

PORTARIA Nº. 01508/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), GIULIA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº.14022 lotado (a) na Secretaria de Educação, 05 (cinco) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 01/11/2023 à 05/11/2023, conforme BIM: 1294/2023.

PORTARIA Nº. 01509/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), MARCIA CRISTINA TARGUETA DE SOUZA, matrícula nº.18041, lotado (a) na Secretaria de Saúde, 03 (três) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 06/11/2023 à 08/11/2023, conforme BIM: 056/2023.

PORTARIA Nº. 01510/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), RAFAELA PAEZ, matrícula nº.11754, lotado (a) na Secretaria de Educação, 04 (quatro) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 06/11/2023 à 09/11/2023, conforme BIM: 1316/2023.

PORTARIA Nº. 01511/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), JANE PENHA PIMENTA, matrícula nº.3390, lotado (a) na Secretaria de Educação, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 06/11/2023 à 20/11/2023, conforme BIM: 1289/2023.

PORTARIA Nº. 01512/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), CLEOCINEA DOS SANTOS MENEZES GALVAO, matrícula nº.1385, lotado (a) na Secretaria de Educação, 60 (sessenta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 06/11/2023 à 04/01/2024, conforme BIM: 1292/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 01513/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), DENISE GODINHO SILVA, matrícula nº.12002, lotado (a) na Secretaria de Educação, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 07/11/2023 à 21/11/2023, conforme BIM: 1297/2023.